



100
184
(8)

Poder Judiciário
Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Várzea Paulista
São Paulo

AUTO DE PENHORA

Aos 15 dias do mês de setembro de 2014, eu, Oficial de Justiça ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado nº 7596-9, extraído dos autos do processo de nº 5436-27/14-CP, promovido por Porto Seguro Companhia de Seguros Gercis Cordeiro Galdino em face de José Eriberto, pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Várzea Paulista, que tramita à Avenida Pacaembu 2227, Jardim Paulista, Várzea Paulista (Estacionamento), que dirigi-me às 17 h 00 min, legalmente, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): um veículo automotor marca GM, modelo Celta Spirit, quatro portas, ano 2006/2007, placa DVJ-3356, cor vermelha, chassi 9BGRX489076170746, Renavam 899063241, sem reservas, com 66.329 quilômetros rodados, com equipamentos obrigatórios, estofamento e lateral em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Em conclusão à constrição judicial, nomeei como fiel depositário(a) do(s) bem(ns) o(a) Sr(a) José Eriberto Cordeiro Galdino, portador(a) do RG 34.465.497-7, CPF 295.190.658-73, residente na Rua Altinópolis, 142, fundos, Vila Rez, Várzea Paulista, advertindo-o(a) acerca das obrigações pertinentes ao encargo, cientificando no mais de que deverá manter o bem no estado em que se encontra até final julgamento da ação. E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça _____

Oficial de Justiça _____

Depositário _____

Testemunha _____

Eriberto

